



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

**FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, DIRETOR DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte**

PORTARIA GDI-09/2021

Art. 1º - Constituir a Comissão para apurar os fatos narrados pela historiadora Suzane Jardim, sobre os fatos envolvendo os maus tratos ao corpo da Sra. Jacinta Maria de Santana, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

Professor Titular **Gilberto Bercovici** - Presidente

Professor Titular **Nestor Duarte** - Membro

Professora Associada **Helena Regina Lobo da Costa** - Membro

Professora Doutora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente** – Membro

Representante Discente de Graduação **Anna Clara Pereira Lisboa** – Membro

Representante Discente de Pós-Graduação **João Felipe Bezerra de Assis** - Membro

Parágrafo Único: Caso deseje, a representação discente poderá indicar um representante como vogal para acompanhar os trabalhos da Comissão com direito a fazer sugestões, mas sem direito a voto, devendo para tanto encaminhar ofício com a indicação deste representante diretamente ao Presidente da Comissão.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis a pedido da Comissão;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 10 de maio de 2021.


PROF. FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Diretor